

RAÍZEN S.A. (“Emissora”)
CNPJ/MF nº 33.453.598/0001-23
NIRE 333.002.986-73
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 03 DE JULHO DE 2026, ÀS 10H, SUSPensa NAQUELA DATA E REABERTA EM 07 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 10H, SUSPensa NAQUELA DATA E REABERTA EM 25 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 10H.

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia Geral de Debenturistas reaberta em 25 de agosto de 2026, às 10 horas, de forma **exclusivamente digital**, com realização de vídeo conferência *online* através do sistema eletrônico *Microsoft Teams* (“AGD”), cujo *link* de acesso da plataforma foi disponibilizado pelo Agente Fiduciário, conforme **anexo I**, aos Debenturistas habilitados, nos termos do Edital de Convocação (conforme definido abaixo) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“R. 81 da CVM”) considerando-se realizada para fins de registro, na sede da Emissora (em Recuperação Extrajudicial) localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Bloco 2, sala 321, CEP 22631-455.

CONVOCAÇÃO: Os editais de reabertura em segunda convocação foram publicados no jornal “Diário Comercial” em sua versão impressa e digital, nas edições de 11, 12 e 13 de agosto de 2026 (“Edital de Reabertura”), conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da cláusula 2.1 da Escritura de Emissão.

PRESENÇA: O Agente Fiduciário informou aos presentes que, conforme disposto na cláusula 12.9 da Escritura de Emissão, para os fins de constituição de quórum, “Debêntures em Circulação” significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à Emissora; (ii) a qualquer Controladora, a qualquer controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores.

Questionados os presentes, não houve qualquer declaração de titular fora de circulação.

Desta forma, prosseguiu-se com a chamada, e foi verificado que estavam presentes (i) Representantes dos titulares das Debêntures em Circulação (“Debenturistas”) representando **0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento)** das Debêntures em Circulação; e (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

bmello@pentaqonotrustee.com.br

D4Sign
 B. M.
Rubricado

apbarbosa@pentaqonotrustee.coi

D4Sign
 A. P. d. J. B.
Rubricado

danilo.martins@paramis.com.br

D4Sign
 D. F. M.
Rubricado

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sra. Bruna Gentile de Mello e Secretária, Sra. Ana Paula Barbosa.

ORDEM DO DIA: Em decorrência do vencimento automático da Emissão notificado pelo Agente Fiduciário em 11/03/2026, e em decorrência do pedido de Recuperação Extrajudicial protocolado em 11/03/2026 pela Emissora (“**RE**”), **examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia:**

- 1) Aprovar o protocolo de petição de impugnação e/ou objeção ao plano de RE da Emissora; pelo Agente Fiduciário, nos termos da lei nº 11.101, de 09/02/2005 (“**LRF**”) e artigo 85 do Código de Processo Civil (“**CPC**”) mediante orientação expressa do Assessor Legal;
- 2) Autorizar que o Agente Fiduciário tome medidas jurídicas necessárias, conforme orientações expressas do Assessor Legal e/ou Assessor Financeiro, para viabilizar a operacionalização do plano de RE, em caso de homologação; e
- 3) Aprovar a suspensão de todos os itens da AGD, para reabertura, em data e horário, a serem indicados pelo Assessor Legal ou Assessor Financeiro e/ou Agente Fiduciário, em decorrência de tratativas necessárias para deliberação dos itens acima.

DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a AGD nos termos da cláusula 12.6 da Escritura de Emissão, e após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas representando **0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento)** das Debêntures em circulação deliberaram da seguinte maneira:

Em relação ao item (1) da Ordem do Dia:

100% (cem por cento) dos presentes reprovaram o peticionamento neste momento de **petição de impugnação e/ou objeção ao plano de RE da Emissora** pelo Agente Fiduciário, conforme os termos da orientação expressa do Assessor Legal, mantendo o item aberto para nova deliberação em data a ser escolhida pela maioria dos presentes na AGD, sendo definida pela unanimidade dos presentes a data de reabertura da AGD para o dia **05 de outubro de 2026, às 10 horas.**

Não houve aprovações ou abstenções em relação ao item.

Em relação ao item (2) da Ordem do Dia:

100% (cem por cento) dos presentes se abstiveram em relação ao item, de modo que não foi alcançado o quórum necessário para deliberação, mantendo o mesmo aberto para nova deliberação em data a ser escolhida pela maioria dos presentes na AGD, sendo definida pela unanimidade dos presentes a data de reabertura da AGD para o dia **05 de outubro de 2026, às 10 horas.**

Não houve reprovações ou aprovações em relação ao item.

Em relação ao item (3) da Ordem do Dia:

100% (cem por cento) dos presentes aprovaram a suspensão de todos os itens da AGD para

bmello@pentaqonotrustee.com.br

D4Sign
B. M.
Rubricado

apbarbosa@pentaqonotrustee.coi

D4Sign
A. P. d. J. B.
Rubricado

danilo.martins@paramis.com.br

D4Sign
D. F. M.
Rubricado

reabertura no dia **05 de outubro de 2026 às 10 horas.**

Não houve reprovações ou abstenções em relação ao item.

Para fins de esclarecimentos em relação aos quóruns aplicados na presente AGD, o Agente Fiduciário informa que os titulares de Debêntures que optaram pela Autorrepresentação, conforme definida na AGD da Emissão, ocorrida em 07 de abril de 2026, foram considerados fora de circulação para cômputo de instalação e deliberação, tendo em vista que com a declaração de Autorrepresentação passaram a perseguir seu crédito por vias próprias e distintas dos interesses dos titulares representados pelo Agente Fiduciário, e que as matérias constantes na Ordem do Dia, têm como escopo deliberativo decisões vinculadas à RE. Ainda informa, que para fins de cômputo de quórum, foi utilizada a posição disponibilizada pela B3 referente a 21 de agosto de 2026.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

O Agente Fiduciário informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 81.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website do Agente Fiduciário da presente ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pela Presidente e pela Secretária.

bmello@pentagonotrustee.com.br

D4Sign
✓ *Bruna Mello*
Assinado

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

apbarbosa@pentagonotrustee.com.br

D4Sign
✓ *Ana Paula de Jesus Barbosa*
Assinado

Bruna Gentile de Mello

bmello@pentagonotrustee.com.br

Presidente

Ana Paula Barbosa

apbarbosa@pentagonotrustee.com.br;

Secretária

Agente Fiduciário:

bmello@pentagonotrustee.com.br

D4Sign
✓ *Bruna Mello*
Assinado

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Bruna Gentile de Mello

CPF/MF: 115.571.447-45

Cargo: Procuradora

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 03 DE JULHO DE 2026, ÀS 10H, SUSPensa NAQUELA DATA E REABERTA EM 07 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 10H, SUSPensa NAQUELA DATA E REABERTA EM 25 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 10H.

LINK

<https://teams.microsoft.com/meet/258077579098649?p=MwhtxMbMHJZfDyNIwG>

bmello@pentaqonotrustee.com.br

D4Sign
B. M.
Rubricado

apbarbosa@pentaqonotrustee.com.br

D4Sign
A. P. d. J. B.
Rubricado

danilo.martins@paramis.com.br

D4Sign
D. F. M.
Rubricado

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 03 DE JULHO DE 2026, ÀS 10H, SUSPENSA NAQUELA DATA E REABERTA EM 07 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 10H, SUSPENSA NAQUELA DATA E REABERTA EM 25 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 10H.

Lista de Presença:

ICATU TRIADE PREV FIFE FIF CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRED PRIV - RESP LIMITADA	59091384000148
TRIADE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	54026114000130
CADENZA HIGH YIELD IQ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	49460236000108
ICATU CADENZA PREV FIFE FIF MULT CREDITO PRIVADO - RESP LIMITADA	59039877000139
CADENZA PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	58354005000100
TRIADE PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	58354857000190

Neste ato representados por sua gestora PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA, através de seu procurador Danilo Ferreira Martins, CPF nº 054.726.051-21, e-mail: danilo.martins@paramis.com.br;

danilo.martins@paramis.com.br

D4Sign

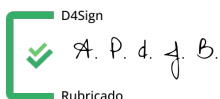
Assinado

bmello@pentaqonotrustee.com.br

D4Sign

Rubricado

apbarbosa@pentaqonotrustee.com.br

D4Sign

Rubricado

AGD 2 Emissão Raízen S A - Medidas RE - 2026 08 25 vf pdf

Código do documento ad642cf8-3e7a-4ab1-9c9d-b0ca7f79f303



Assinaturas



Bruna Mello
bmello@pentagonotrustee.com.br
Assinou

Bruna Mello



Ana Paula de Jesus Barbosa
apbarbosa@pentagonotrustee.com.br
Assinou

Ana Paula de Jesus Barbosa



Danilo Ferreira Martins
danilo.martins@paramis.com.br
Assinou

Danilo

Eventos do documento

25 Aug 2026, 10:20:59

Documento ad642cf8-3e7a-4ab1-9c9d-b0ca7f79f303 **criado** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-25T10:20:59-03:00

25 Aug 2026, 10:23:17

Assinaturas **iniciadas** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-25T10:23:17-03:00

25 Aug 2026, 10:24:58

BRUNA MELLO **Assinou** (3f828951-d276-4df0-9405-1f6a30a29614) - Email: bmello@pentagonotrustee.com.br - IP: 200.142.124.170 (mail-02.pentagonotrustee.com.br porta: 26164) - Documento de identificação informado: 115.571.447-45 - DATE_ATOM: 2026-08-25T10:24:58-03:00

25 Aug 2026, 10:25:20

ANA PAULA DE JESUS BARBOSA **Assinou** - Email: apbarbosa@pentagonotrustee.com.br - IP: 200.155.142.2 (200.155.142.2 porta: 45362) - Documento de identificação informado: 035.019.641-96 - DATE_ATOM: 2026-08-25T10:25:20-03:00

25 Aug 2026, 11:05:38

DANILO FERREIRA MARTINS **Assinou** - Email: danilo.martins@paramis.com.br - IP: 187.102.137.106 (mvx-187-102-137-106.mundivox.com porta: 33840) - **Geolocalização: -23.598233538168227 -46.68421383228957** - Documento de identificação informado: 054.726.051-21 - DATE_ATOM:

2026-08-25T11:05:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):961413cd986686f0bd2757c76e81b81617b84bddfcff9e9291c905c739e1a56e

(SHA512):cfb75f3465c5601c22e826d4ca229bd0d3639146558a979a7ea6d40638f48bedd67e7364096011a04c9c21f51ef6b7b99e32f2100d574c2bdbb397df49893f41

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.